



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 122, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 116, de 10 de agosto de 2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 84ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, considerando o processo nº 23282.011771/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 116, de 10 de agosto de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor para realização de missão internacional, em Roma/Itália, a fim de participar de Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas com o Papa Francisco: “Organizando a Esperança”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751866** e o código CRC **EF8B5D96**.

Referência: Processo nº 23282.011771/2023-11

SEI nº 0751866